

**ERRATA 01-2025**

Dispõe sobre a ERRATA 01-2025, visando ajustar o edital 55/2025, da Associação Beneficente Bem Viver – ABBV.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV torna público a presente ERRATA 01/2025 do seguinte edital: 55/2025, cujo objeto é para atendimento ao Projeto Transformando Vidas 3. A presente errata visa ajuste no edital conforme detalhado abaixo:

**EDITAL Nº55/2025 – PROCESSO SELETIVO****a) AONDE SE LÊ:****2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS.**

As vagas disponíveis para Coordenador de Núcleo, Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional), Instrutor de Esporte (Dança), para atender o projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 3**, conforme as especificações, abaixo discriminado:

| CARGO                                        | QUALIFICAÇÃO                                                                              | VAGAS     | PERÍODO           | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| Coordenador de Núcleo                        | Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação | 02 (duas) | 7 Meses e 21 dias | R\$ 2.200,00 | R\$ 33.879,86 | 30 horas              |
| Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional) | Profissional formado em Educação Física, com mais de 1 ano de experiência                 | 02 (duas) | 7 Meses e 21 dias | R\$ 2.000,00 | R\$ 30.799,72 | 20 horas              |

|                              |                                                                                            |           |                   |              |               |          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|----------|
| Instrutor de Esporte (Dança) | Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação. | 02 (duas) | 7 Meses e 21 dias | R\$ 1.400,00 | R\$ 21.559,72 | 20 horas |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|----------|

**LEIA-SE:**

**2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS.**

As vagas disponíveis para Coordenador de Núcleo, Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional), Instrutor de Esporte (Dança), para atender o projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 3**, conforme as especificações, abaixo discriminado:

| CARGO                                        | QUALIFICAÇÃO                                                                               | VAGAS     | PERÍODO           | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| Coordenador de Núcleo                        | Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação  | 02 (duas) | 7 Meses e 14 dias | R\$ 2.200,00 | R\$ 32.853,32 | 30 horas              |
| Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional) | Profissional formado em Educação Física, com mais de 1 ano de experiência                  | 02 (duas) | 7 Meses e 14 dias | R\$ 2.000,00 | R\$ 29.866,66 | 20 horas              |
| Instrutor de Esporte (Dança)                 | Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação. | 02 (duas) | 7 Meses e 14 dias | R\$ 1.400,00 | R\$ 20.906,66 | 20 horas              |

**b) AONDE SE LÊ:**

11 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de 7 meses e 21 dias de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento N° 942818/2023** e terá início a partir da assinatura do contrato emitido pela Instituição.

**LEIA-SE:**

11 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de 7 meses e 14 dias de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento N° 942818/2023** e terá início a partir da assinatura do contrato emitido pela Instituição.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

Laje do Muriaé, 17 de setembro de 2025

Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV